



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 129/2022.

Presidente Kennedy – ES, 22 de setembro de 2022.

Para:
Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 053/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. **Sr. Jhonatan Batista Mota**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para criação de Área de Lazer na localidade de Campo Novo no município de Presidente Kennedy”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 024014/2022
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO Nº 053/2022.
OFÍCIO//CMPK Nº 129/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 22 de setembro de 2022.

Indicação nº 053/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para criação de Área de Lazer na localidade de Campo Novo no município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o direito ao lazer ao ser estabelecido pelo constituinte representa uma necessidade para satisfação e garantia de dignidade da pessoa humana e a sua desconsideração e ausência atentam contra os valores da vida;

Considerando que é um direito previsto pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 227, caput, que assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer;

Considerando que a comunidade de Campo Novo não possui área pública para lazer ou recreação dos munícipes que residem naquela localidade;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy possui uma área naquela localidade (conforme fotos em anexo);

Desta forma, solicita que sejam adotadas as medidas necessárias para criação de área de lazer na área indicada para atender os munícipes de Campo Novo e adjacências, uma vez que é sabido que a população local atualmente pratica esportes em meio ao matagal por não possuir área de lazer adequada.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Jhonatan Batista Mota
Vereador

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003131/2022
21/09/2022 - 09:25:17
JHONATAN BATISTA MOTA
INDICAÇÃO Nº 053/2022.



